

DECLARAÇÃO

TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E. Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 159/2007, de 27 de Abril, com o capital social de € 2.500.000, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, neste ato validamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Pedro Sobrado, e pela Vogal do Conselho de Administração, Susana Marques, declara, que à data de 31.12.2020, o Teatro Nacional S. João não tinha dívidas a fornecedores, vencidas com prazo superior a 90 dias, e que o prazo médio de pagamento a fornecedores durante o ano de 2020 foi de 15 dias.

Porto, 13 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração

A Vogal do Conselho de Administração

Pedro Sobrado

Susana Marques